



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 468/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 266/98 .

Art. 2º - Nomear para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME/B, as seguintes pessoas:

Poder Público Municipal	
1- LENICE BARROS DE SANTANA	Rep. Dirigentes Sec. Munic Educação
Josivânia Rodrigues B. da Silva	Suplente
2- JOSEFA RODRIGUES BEZERRA	Rep. Ensino Fundamental Municipal
Maria de Fátima Barros Neris	Suplente
3- RAUL BARBOSA CALADO	Rep. Do Governo Municipal
Geraldo Bezerra de Araújo	Suplente
4- ERIVAN LOPES PEIXOTO	Rep. Sec. Municipal de Administração
Roberta de Cássia Santos Tenório	Suplente
5- ELZI DANIELLE CALADO DA COSTA	Rep. Câmara Municipal de Vereadores
João Paisinho dos Santos	Suplente

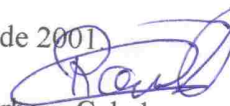
Dos Usuários	
1- WILSON FLORENTINO DA SILVA	Rep. Dos Pais
Israel Pinto Silva	Suplente
2- MARIA LEOPOLDINA T. CARVALHO	Rep. Prof. 1º e 2º Grau Rede Estadual Ensino
Eliene Pinheiro de Albuquerque	Suplente
3- LUIS CARLOS DA SILVA MONTEIRO	Rep. Estudantes Rede Municipal de Ensino
4- MARIA FRANCISCA DA SILVA	Rep. Associações de Moradores
Ozina Brito da Silva	Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor apartir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Sandoval Cadeugue de Santana
Prefeito

Gabinete do Prefeito , em 07 de março de 2001.

Raul Barbosa Calado
Sec. Administração

